
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 562/2011 de 15 de Dezembro de 2011

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 6 de dezembro de 2011, foi atribuído o seguinte subsídio:

44.000,00€, á Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz – ilha Graciosa, destinado á comparticipação para a obra de remodelação do lar de idosos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01

6 de dezembro de 2011. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia Gaspar*.